



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Secretaria de
Estado da Fazenda de Minas Gerais Ltda

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2007

CIRCULAR Nº 04/2007

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

Prezado Associado,

Em atenção a diversas solicitações de seus associados, a COOPSEF criou uma linha de financiamento de veículos, com taxa de juro especial, e que já está disponível, de acordo com os seguintes critérios:

1 – Preenchimento do formulário próprio (CCB – Cédula de Crédito Bancário), disponibilizado pela COOPSEF;

2 – Fotocópia do contracheque e Anexo II;

3 – Laudo firmado em Cartório pelo interessado contendo as características do veículo bem como fotos do automóvel (no caso de cooperados do interior). Se cooperado de Belo Horizonte, o laudo será efetuado pela própria COOPSEF;

4 – No caso de veículo zero quilômetro, é necessária a comunicação da Concessionária com a COOPSEF, para que seja expedida a Ordem de Compra;

5 – O financiamento poderá ser de até 70% do valor do veículo;

6 – O prazo de financiamento será de até 72 (setenta e duas) parcelas.

Com mais essa iniciativa, a COOPSEF, atenta ao comportamento do mercado financeiro, quer oferecer a seus associados mais uma opção de financiamento a uma taxa de juro mais baixa que a do mercado.

Atenciosamente,

Dílson José de Resende
Diretor presidente

Álvaro César Cunha
Diretor Administrativo

Antônio de Ávila e Silva
Diretor Financeiro